Ipesaúde

Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N.º 057/2021

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: **MARCUS FELIPE GONÇALVES FEITOSA**
OBJETO: Credenciamento de serviços de saúde - PLANTÃO MÉDICO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, "caput", da Lei n.º 8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 26/07/2021
PARECER JURÍDICO Nº 362/2021 – PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº 015.204.36729/2021-7 (Edoc: 3973/2021)

CHRISTIAN OLIVEIRA
Diretor Presidente do Ipesaúde

Consultar Diário Oficial (/) Consultar Diário Oficial (/) (/portal/visualizacoes/pdf/4135/#/p:12/e:4135?find=NATCLIN) Anterior Próxima > Fechar zoom

Ipesaúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N.º 044/2019
CONTRATANTE: **IPESAÚDE**
CONTRATADO: **MEDICAL GESTÃO E SERVIÇOS MEDICOS**
OBJETO: Prorrogar o prazo contratual em 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.
PARECER JURIDICO: Nº 352/2021 - PROJUR/IPESAÚDE
PROCESSO Nº 015204.34924/2021-6 (Edoc 3763/2021)
DATA DE ASSINATURA: 19/07/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N.º 45/2019
CONTRATANTE: **IPESAÚDE**
CONTRATADO: **FEITOSA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
OBJETO: Prorrogar o prazo contratual em 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.
PARECER JURIDICO: Nº 361/2021 - PROJUR/IPESAÚDE
PROCESSO Nº 015204.40332/2021-8 (Edoc 4357/2021)
DATA DE ASSINATURA: 02/08/2021

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N.º 040/2021
CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: **GABRIEL DORIA SANDES LOPES**
OBJETO: Credenciamento de serviços de saúde - PLANTÃO MÉDICO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, "caput", da Lei n.º 8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 19/07/2021
PARECER JURÍDICO Nº 351/2021 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº 015.204.27586/2021-0 (Edoc: 2930/2021)

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N.º 056/2021
CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: **NATCLIN SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA**
OBJETO: Credenciamento de serviços de saúde no interior do Estado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, "caput", da Lei n.º 8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 02/08/2021
PARECER JURÍDICO Nº 363/2021 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº 015.204.28182/2021-3 (E-doc 3000/2021)

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N.º 057/2021
CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: **MARCUS FELIPE GONÇALVES FEITOSA**
OBJETO: Credenciamento de serviços de saúde - PLANTÃO MÉDICO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, "caput", da Lei n.º 8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 02/08/2021
PARECER JURÍDICO Nº 362/2021 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº 015.204.36729/2021-7 (Edoc: 3973/2021)

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N.º 058/2021
CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: **ANDREA PATRICIA RABELO SOUSA**
OBJETO: Credenciamento de serviços de saúde, para Psicologia.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, "caput", da Lei n.º 8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 02/08/2021
PARECER JURÍDICO Nº 360/2021 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº 015.204.27423/2021-2 (E-doc: 2921/2021)

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N.º 059/2021
CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: **UNIDADE DE CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO DE SERGIPE LTDA**
OBJETO: Credenciamento de serviços de saúde, na área de Cabeça e Pescoço
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, "caput", da Lei n.º 8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 26/07/2021
PARECER JURÍDICO Nº 359/2021 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº 015.204.39176/2021-0 (Edoc 4206/2021)

EXTRATO DO APOSTILAMENTO AO CREDENCIAMENTO N.º 023/2020
CONTRATANTE: **IPESAÚDE**
CONTRATADO: **COOP. DE TRAB. MULTIDISC. DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE**
OBJETO: Retificação de Tabela de procedimentos Ipesaúde
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8º, da Lei n.º 8.666/93.
PROCESSO Nº (Edoc 4806/2021)
DATA DE ASSINATURA: 02/08/2021

PORTARIA GP/IPESAÚDE Nº 92, DE 27 DE JULHO DE 2021.

O Diretor Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - Ipesaúde, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 22, inciso IV, da Lei nº 5.853, de 20 de março de 2006 (Lei de criação do Ipesaúde);
Considerando a necessidade de retificar os termos da Portaria que define a Tabela Ipesaúde para os serviços assistenciais de saúde;
Em consonância com a correta decisão do Conselho Deliberativo ocorrida na reunião de 25 de outubro de 2019; **RESOLVE:**
Art. 1º - **Retificar o art. 1º, da Portaria nº 18, de 20 de janeiro de 2020**, para corrigir a Tabela Ipesaúde referente aos serviços assistenciais de saúde, consoante a seguinte descrição:

SERVIÇO PROFISSIONAL	VALOR DA HORA DIURNA	VALOR DA HORA NOTURNA, FINAL DE SEMANA E FERIADO
ENFERMEIRO (REGULAÇÃO, SUPERVISÃO, URGÊNCIA)	R$ 31,50	R$ 41,00
ENFERMEIRO (AMBULATÓRIO)	R$ 28,50	R$ 37,00
FARMACÊUTICO (RT)	R$ 31,50	R$ 41,00
NUTRICIONISTA (RT)	R$ 31,50	R$ 41,00
FARMACÊUTICO	R$ 28,50	R$ 37,00
NUTRICIONISTA	R$ 28,50	R$ 37,00
ASSISTENTE SOCIAL	R$ 28,50	R$ 37,00
FISIOTERAPEUTA (RT)	R$ 31,50	R$ 41,00
FISIOTERAPEUTA	R$ 28,50	R$ 37,00
FONOAUDIÓLOGO	R$ 28,50	R$ 37,00
TERAPEUTA OCUPACIONAL	R$ 28,50	R$ 37,00
TÉCNICO DE NUTRIÇÃO	R$ 10,75	R$ 13,75
TÉCNICO DE FARMÁCIA	R$ 10,75	R$ 13,75
TÉCNICO DE ENFERMAGEM (URGÊNCIA)	R$ 12,50	R$ 15,50
TÉCNICO DE ENFERMAGEM (AMBULATÓRIO)	R$ 10,75	R$ 13,75
TÉCNICO DE ENFERMAGEM (RECEPCIONISTA)	R$ 10,75	R$ 13,75
TÉCNICO DE ENFERMAGEM (SEC. CLÍNICA)	R$ 10,75	R$ 13,75
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	R$ 10,75	R$ 13,75

Art 2º - Esta portaria entra em vigor com a sua publicação. Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - Ipesaúde, Aracaju, 27 de julho de 2021. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHRISTIAN OLIVEIRA
Diretor Presidente do Ipesaúde

Sergipe Previdência

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.
PORTARIA Nº 1850/2021* RESOLVE: Reabilitar através do processo nº EX.00394.07/2016-RV8/2021 de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a) GILTON PACHECO DE MATOS, CPF Nº 473.441.565-04, o(a) beneficiário(a) o(a) Sr(a) ICARO GABRIEL TELES PACHECO DE MATOS, CPF Nº 083.481.535-43, na condição de Filho(a) universitário(a) menor de 21 anos, fundamentado no Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41.

(*) Reproduzida por ter sido publicada com incorreção no Diário Oficial de 21 de julho de 2021.

Aracaju/SE, 29 de julho de 2021.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

DIVERSOS

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO-CHESF
Publicação do Requerimento de Renovação da Licença de Operação

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF, localizada na rua Delmiro Gouveia, 333 - Bongi, Recife-PE, CNPJ 33.541.368/0001-16, torna público que requereu a Administração Estadual do Meio Ambiente de Sergipe - ADEMA/SE, a Renovação da Licença de Operação nº 194-1/2018 no dia 02/07/2021 em favor do empreendimento Linha de Transmissão 230kV Jardim/Socorro e Subestação Nossa Senhora do Socorro, localizada na zona rural do município de Nossa Senhora do Socorro/SE.

Reive Barros dos Santos
DIRETOR DE ENGENHAR IA

MARIA EDINEIDE DE SOUZA CARVALHO, CPF nº 589.573.755-20, torna público que obteve a Licença Simplificada n° 138/2021 emitida pela ADEMA, para Carcinicultura - Produção de Camarão em 4 (quatro) viveiros, com área produtiva de 2,75 ha, localizada no Sítio Senhor do Bomfim, Povoado Cajueirinho, zona rural do município de Indiaroba/SE.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA nº02/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Barra dos Coqueiros/SE, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRALMENTE FOCADAS NA DIVULGAÇÃO DOS ATOS E AÇÕES DO MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 20/09/2021 ,às 08h30min.
TIPO: Técnica e Preço
REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta sob o regime da Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMBC: Ação 2046 / 2201 / 2054 / 2304 / 2212 / 2029 / 2062 / 2309 / 2208 ED 33.90.39.00 FR 1001.0000 SE 33.90.39.68. FMAS: Ação 6325 / 6326 / 6328 / 6329 / 4019 ED 33.90.39.00 FR 1311.0000 / 1001.000 SE 33.90.39.68. FMS: Ação 2076 / 2077 / 2080 / 6355 ED 33.90.39.00 FR 12149919 / 12110000 / 12140000 SE 33.90.39.68. SMTT: Ação 2103 ED 33.90.39.00 FR 1001.0000 SE 33.90.39.68.
BASE LEGAL: Lei n°. 12.232 de 29 de abril de 2010 e de forma complementar pela Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei n°. 4.680 de 18 de junho de 1965, Decreto n°. 57.690 de 01 de fevereiro de 1966, Decreto n°. 4.563 de 31 de dezembro de 2002 e pelas Normas-Padrão da Atividade Publicitária do CENP
PARECER JURÍDICO: 187/2021
VALOR MÁXIMO: R$ 810.000,00.
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Moisés Gomes Pereira, n. 16, Centro, Barra dos Coqueiros/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07h00min às 12h00min, ou através do e-mail: pregão@barradoscoqueiros.se.gov.br.

Barra dos Coqueiros/SE, 27 de julho de 2021.

Marcelo do Carmo Matos
Presidente da CPL

HIPER J MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA, torna público que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE ESTÂNCIA - SE, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA N.º 031/2021, com validade até 12 de maio de 2023 para Comércio varejista de materiais de construção, exceto recursos minerais, situado e localizado na Rua Dr. Jessé Fontes, n.º 379, Centro, CEP 49200-000, Estância - SE.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 29 de Julho de 2021 às 21:52:53